

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,60%	4,00%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	12,80%	4,55%	0,77%	6,04%	3,79%	3,53%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	27,13%	1,68%	-6,01%	7,60%	1,09%	0,89%
ESFORÇO NA ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA	16,42%	27,46%	-0,85%	14,34%	13,65%	9,05%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	16,85%	-0,12%	5,63%	7,46%	4,32%	5,80%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-10,18%	4,06%	-7,95%	-4,69%	-2,86%	-5,16%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) EXECUTIVO	1,52%	1,40%	2,50%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) LEGISLATIVO	1,52%	1,40%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	46,30%	-48,81%	-6,77%	-3,09%	-19,56%	-9,81%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	12,50%	10,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

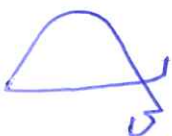
Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	34.796.887,12	39.713.072,64	43.287.794,65	47.326.000,00	50.161.641,23	53.614.040,27	57.211.210,24
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.496.656,12	3.123.319,34	4.199.630,52	4.462.000,00	5.141.591,98	6.077.166,95	6.892.032,73
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indivíduos	432.974,78	592.761,35	1.033.695,04	1.006.000,00	1.145.616,46	1.354.075,26	1.535.638,41
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/rend Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	7.853,46	24.192,84	271,43	11.000,00	15.905,99	18.800,28	21.321,14
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	1.734.791,53	2.203.843,76	2.417.000,62	2.849.000,00	3.264.161,38	3.658.115,10	4.375.436,08
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	1.1.2.0.00.0.0	Taxas	281.910,61	302.319,50	187.704,52	201.000,00	305.963,10	361.636,79	410.127,39
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	39.125,74	201,89	560.958,91	395.000,00	409.945,06	484.539,53	549.509,72
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	1.2.0.00.0.0	Contribuições	222.878,57	241.728,22	290.230,99	320.000,00	331.989,55	352.174,52	373.586,73
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	222.878,57	241.728,22	290.230,99	320.000,00	331.989,55	352.174,52	373.586,73
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	1.3.0.0.00.0.0	Receta Patrimonial	179.237,29	1.034.462,21	319.001,99	170.000,00	615.909,43	653.566,73	693.080,82
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	1.3.1.4.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	179.237,29	700.581,65	319.001,99	170.000,00	477.704,26	506.748,68	537.559,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	63.474,45	273.419,28	264.460,68	110.000,00	257.351,46	272.999,43	289.596,74
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Juros de Títulos de Renda	115.762,84	427.162,37	54.541,31	60.000,00	220.352,79	233.750,24	247.962,26
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	1.3.2.1.05.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	1.3.2.9.99.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	1.3.3.0.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	333.880,56	-	-	138.205,17	146.608,05	155.621,82
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Receta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1.4.1.1.01.0.0	Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.1.1.01.0.0	Receta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.0.0.00.0.0	Receta de Serviços	454.622,26	468.625,04	577.510,55	646.000,00	658.904,10	698.965,47	741.462,57
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 + 1.6.4.03.1.0.00.00	1.6.4.1.01.00 + 1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	454.622,26	468.625,04	577.510,55	646.000,00	658.904,10	698.965,47	741.462,57
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	31.174.869,98	34.564.981,90	37.525.653,32	41.028.000,00	42.909.722,05	45.308.711,53	47.966.435,72
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	13.706.540,52	17.205.876,20	18.390.444,67	20.732.000,00	21.886.497,53	23.544.184,68	25.656.895,69
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.319.993,65	12.848.517,28	13.227.409,97	15.000.000,00	15.900.664,46	17.251.791,37	18.983.246,29
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1%	452.337,92	563.764,97	727.821,82	750.000,00	838.125,51	909.343,54	1.000.608,69
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	399.571,60	624.110,67	581.708,91	633.000,00	758.617,03	823.078,98	905.986,30
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.916,99	8.448,10	8.975,26	9.000,00	10.890,90	11.816,34	13.002,27

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	199.511,77	311.757,19	285.632,87	300.000,00	370.596,70	402.087,40	442.442,41
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.730.556,70	1.820.304,86	2.284.309,86	2.682.000,00	2.587.608,16	2.691.112,49	2.798.756,99
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	78.997,07	207.887,48	171.443,90	160.000,00	208.156,52	216.482,78	225.142,09
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	322.869,84	526.517,78	694.377,40	898.000,00	805.692,35	837.920,05	871.436,85
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.830,00	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	18.000,00	-	-	7.304,75	7.596,94	7.900,82
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	1.7.1.8.00.0.0	Outras Transferências da União	175.954,98	276.567,87	408.764,68	300.000,00	377.841,14	392.954,79	408.672,98
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.116.751,60	12.920.400,37	14.349.598,41	14.228.000,00	14.764.905,06	14.952.980,91	14.816.240,55
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	10.830.186,70	10.617.995,21	10.692.268,88	11.300.000,00	11.922.088,96	12.044.633,28	11.879.520,67
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.146.847,88	1.251.677,07	1.325.115,40	1.500.000,00	1.487.110,68	1.502.396,34	1.481.800,89
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	117.185,98	105.288,66	104.456,45	137.000,00	126.270,27	127.568,17	125.819,41
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.014,71	7.762,87	1.557,89	12.000,00	7.719,70	7.799,04	7.692,13
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	732.345,36	440.921,61	570.375,20	408.000,00	514.834,58	535.427,96	556.845,08
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	184.402,78	494.183,27	568.586,50	519.000,00	606.880,88	631.156,12	656.402,36
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	1.7.2.8.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	768,19	2.871,68	1.087.238,09	352.000,00	100.000,00	104.000,00	108.160,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Municípios e de suas Entidades	-	-	7.000,00	40.000,00	17.190,05	17.877,65	18.592,76
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Instituições Privadas	4.351.577,86	4.454.014,20	4.776.730,50	6.000.000,00	6.249.389,70	6.780.418,99	7.460.927,44
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	1.7.6.1.00.0.0	Transferências de Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	1.7.7.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	4.691,13	1.779,74	28.000,00	12.739,71	13.249,30	13.779,27
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	268.622,90	259.965,93	375.867,28	700.000,00	503.524,11	523.665,07	544.611,68
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.927,83	1.212,00	-	-	491,85	511,53	531,99
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.695,07	258.743,93	375.867,28	700.000,00	503.032,25	523.153,54	544.079,69
1.9.2.0.01.2.0.00.00	1.9.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.695,07	258.743,93	375.867,28	700.000,00	503.032,25	523.153,54	544.079,69
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00	1.9.3.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.06.0.0.00.00.00	1.9.3.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.11.1.0.00.00.00	1.9.3.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.12.0.0.00.00.00	1.9.3.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.99.2.0.00.00.00	1.9.3.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.3.0.99.0.0.00.00.00	1.9.3.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Recetas de Capital	4.979.800,36	4.784.223,63	6.089.633,64	6.059.000,00	7.589.401,98	2.256.226,61	2.387.069,02
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.552.894,22	3.296.630,56	3.894.104,79	4.332.000,00	5.550.000,00	287.669,24	299.176,01
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	-	387.100,00	217.000,00	100.000,00	183.363,29	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	387.100,00	217.000,00	100.000,00	276.605,04	287.669,24	299.176,01
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	2.886,23	14.006,89	18.223,87	10.000,00	16.301,90	16.955,97	17.632,13
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	1.422.331,59	1.146.486,18	1.960.304,98	1.617.000,00	1.839.746,79	1.951.603,40	2.070.260,88
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.422.331,59	693.888,85	1.624.675,10	720.000,00	1.189.293,08	1.261.602,10	1.338.307,51

2.4.2.0.00.0.0.00.00	2.4.2.0.00.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	452.597,33	336.629,88	897.000,00	650.453,71	690.001,29	731.953,37
2.4.3.0.00.0.0.00.00	2.4.3.0.00.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00	2.4.4.1.00.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00	2.4.5.1.01.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00	2.4.6.1.00.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00	2.4.7.1.00.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.00.0.0.00.00	2.9.0.00.0	Outras Receitas de Capital	1.688,32	-	-	-	-	-	-
2.9.0.00.1.01.00.00	2.9.0.99.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.00.1.02.00.00	2.9.9.99.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.688,32	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00	7.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	354.453,26	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	354.453,26	-	-	-	-	-	-
	7.0.0.00.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00	8.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.00.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00	9.0.0.0.00.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-4.452.514,17	-4.916.763,77	-5.201.506,28	-5.797.000,00	-5.931.911,04	-6.231.847,32	-6.542.552,38
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00	9.1.1.0.00.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias (digitar com sinal negativo)	0.00	0.00	-84.330,09	-28.000,00	-42.505,98	-44.206,22	-45.974,47
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	9.1.7.0.00.0	Deduções para o FUNDEB	-4.452.514,17	-4.916.763,77	-5.117.176,19	-5.769.000,00	-5.889.405,05	-6.187.641,10	-6.496.677,91
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	9.1.0.0.00.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	9.2.0.0.00.0	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			35.678.628,57	39.580.532,50	44.175.922,01	47.588.000,00	51.819.132,17	49.638.419,56	53.055.628,88

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS



Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGAEstim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.284.541,13	31.691.187,97	35.560.861,66	36.226.000,00	39.115.087,86	41.660.429,96	44.283.045,83
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.009.684,48	13.222.820,89	14.776.810,19	15.940.000,00	16.831.145,07	18.167.572,64	19.562.018,76
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	10.471.377,85	12.624.073,44	14.125.892,69	15.263.000,00	16.048.350,10	17.322.622,14	18.652.214,35
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	538.306,63	598.747,45	650.917,50	677.000,00	782.794,97	844.950,51	909.804,41
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.491,93	550.729,43	1.111.828,78	600.000,00	1.683.468,00	1.834.980,12	1.995.540,88
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	81.491,93	550.729,43	1.111.828,78	600.000,00	1.683.468,00	1.834.980,12	1.995.540,88
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.193.364,72	17.917.637,65	19.472.222,69	19.686.000,00	20.600.474,79	21.657.877,20	22.725.486,19
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	13.145.251,18	17.865.094,98	19.391.135,98	19.621.000,00	20.519.088,42	21.572.313,35	22.635.704,54
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	48.113,54	52.542,67	81.086,71	64.000,00	81.386,37	85.563,85	89.781,66
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.544.872,89	9.821.980,98	6.228.005,23	6.455.000,00	12.704.044,31	11.120.528,37	10.687.899,34
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.918.192,30	9.172.048,90	5.337.359,16	5.356.000,00	10.284.044,31	8.603.728,37	8.070.427,34
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo/ Indiretas	5.910.193,30	9.163.150,90	5.210.475,41	5.354.000,00	9.898.225,25	8.280.948,51	7.767.654,95
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	7.999,00	8.898,00	126.883,75	1.000,00	385.819,06	322.779,86	302.772,39
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo/ Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	626.680,59	649.932,08	890.646,07	1.100.000,00	2.420.000,00	2.516.800,00	2.617.472,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	626.680,59	649.932,08	890.646,07	1.100.000,00	2.420.000,00	2.516.800,00	2.617.472,00
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		30.829.414,02	41.513.168,95	41.588.866,89	42.680.000,00	51.819.132,17	52.780.956,33	54.970.945,17

73

Município de Barão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00										
Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.391.265,88	3.297.718,17	4.913.964,86	3.083.000,00	4.483.373,63	4.781.132,58	5.094.755,73	
1.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.2.1.5.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.022.459,74	1.161.952,88	1.259.211,90	1.341.000,00	1.527.955,63	1.649.278,77	1.775.868,63	
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	271.137,44	2.019.220,85	3.504.559,27	1.600.000,00	2.799.009,55	2.969.189,33	3.149.716,04	
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.9.99.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	307,90	-	-	124,95	129,95	135,15	
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	97.668,70	116.236,54	150.193,69	142.000,00	156.283,20	162.534,53	169.035,91	
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	1.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.8.0.1.2.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
2.9.0.0.0.0.1.01.00.00	2.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93	3.564.000,00	3.547.494,20	3.689.393,97	3.836.969,73	
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93	3.564.000,00	3.547.494,20	3.689.393,97	3.836.969,73	
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Dígitas com Sinal Negativo	-	-	-	-	-	-	-	
9.1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			3.893.899,68	6.148.533,00	7.776.569,79	6.647.000,00	8.030.867,43	8.470.526,56	8.931.725,46	

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00									
Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.155.005,12	2.934.444,13	3.560.237,75	4.126.000,00	4.298.094,70	4.638.675,72	4.993.999,44	
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.146.848,70	2.924.680,08	3.535.033,63	4.100.000,00	4.273.282,57	4.612.590,00	4.966.627,85	
	Pessoal do R P S	2.146.848,70	2.924.680,08	3.535.033,63	4.100.000,00	4.273.282,57	4.612.590,00	4.966.627,85	
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-	
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.156,42	9.764,05	26.204,12	26.000,00	24.812,13	26.086,72	27.371,59	

75

3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	8.156,42	9.764,05	25.204,12	26.000,00	24.812,13	26.085,72	27.371,59
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Investições Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Investições Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Investições Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		2.155.005,12	2.334.444,13	3.560.237,75	4.126.000,00	4.298.094,70	4.638.675,72	4.993.999,44

3

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	50.161.641,23	53.614.040,27	57.211.210,24
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.931.911,04	6.231.847,32	6.542.652,38
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	44.229.730,19	47.382.192,95	50.668.557,86
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	900.000,00	936.000,00	973.440,00
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	43.329.730,19	46.446.192,95	49.695.117,86
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	43.329.730,19	46.446.192,95	49.695.117,86

J

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO

	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.398.054,30	25.080.944,19	26.835.363,64
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.228.151,59	23.826.896,98	25.493.595,46
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.058.248,87	22.572.849,77	24.151.827,28

PODER LEGISLATIVO

	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.599.783,81	2.786.771,58	2.981.707,07
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.469.794,62	2.647.433,00	2.832.621,72
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.339.805,43	2.508.094,42	2.683.536,36

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.468.374,39	11.057.016,98	13.823.141,00	10.782.844,12	11.887.667,37	12.164.550,83
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	7.468.374,39	11.057.016,98	13.823.141,00	10.782.844,12	11.887.667,37	12.164.550,83
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	3.251.981,19	3.150.609,11	3.560.409,08	3.320.999,79	3.344.005,99	3.408.471,62
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	3.840.393,13	3.636.425,14	3.700.000,00	3.725.606,09	3.687.343,74	3.704.316,61
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	634.821,02	532.225,11	186.000,00	451.015,38	389.746,83	342.254,07
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	46.409,08	46.409,08	46.409,08	46.409,08	46.409,08	46.409,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	4.216.393,20	7.906.407,87	10.262.731,92	7.461.844,33	8.543.661,37	8.756.079,21
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				17,22%	18,39%	17,62%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida							Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	3.236.630,56	3.894.104,79	4.332.000,00	3.700.000,00	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	550.729,43	1.111.828,78	600.000,00	1.683.468,00	1.834.980,12	1.995.540,88	
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	649.932,08	890.646,07	1.100.000,00	2.420.000,00	2.516.800,00	2.617.472,00	

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 15/08/2024 e hora de emissão 10:25

Dívida Pública Consolidada – é o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	51.819.132,17	49.826.088,63	119,59%	49,63%	49.638.419,56	45.893.509,21	106,87%	53,05%	47.166.259,11	46.672.696,21	105,65%	106,76%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	45.775.126,02	44.014.544,25	105,64%	49,11%	49.114.716,91	45.409.316,67	105,75%	52,50%	46.672.696,21	44.566.275,45	100,88%	100,88%
Receitas Primárias Correntes	43.752.025,94	42.069.255,71	100,97%	46,87%	46.875.444,27	43.338.983,24	100,92%	50,13%	44.566.275,45	42.812.120,87	95,84%	95,84%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.099.086,00	4.902.967,31	96,14%	6,03%	6.032.960,73	5.577.811,33	92,53%	6,84%	6.086.120,87	5.686.463,69	93,45%	93,45%
Transferências Correntes	37.020.317,00	35.596.458,65	96,15%	39,12%	39.121.070,43	36.169.628,73	92,43%	41,46%	36.866.463,69	35.181.182,79	95,45%	95,45%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.632.622,94	1.569.829,75	95,56%	3,77%	1.721.413,11	1.591.543,18	92,43%	3,71%	1.613.690,89	1.474.420,77	91,39%	91,39%
Receitas Primárias de Capital	2.023.100,08	1.945.288,54	96,17%	2,33%	2.239.272,63	2.070.333,43	92,43%	4,82%	2.369.436,89	2.106.420,77	88,94%	88,94%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	51.819.132,17	49.826.088,63	119,59%	52,78%	52.780.958,33	48.798.962,95	113,64%	54,97%	48.768.018,43	47.390.563,44	97,24%	97,24%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	47.715.664,17	45.880.446,32	110,12%	48,42%	48.429.178,21	44.775.497,60	104,27%	50,35%	47.390.563,44	45.880.446,32	96,80%	96,80%
Despesas Primárias Correntes	37.431.619,86	35.991.942,17	96,39%	39,84%	39.825.449,84	36.820.867,08	92,43%	42,28%	37.593.437,92	35.181.182,79	93,61%	93,61%
Pessoal e Encargos Sociais	16.831.145,07	16.183.793,34	95,58%	18,16%	16.167.572,64	15.796.942,16	94,63%	19,56%	17.390.563,44	16.202.874,47	93,16%	93,16%
Outras Despesas Correntes	20.600.474,79	19.808.148,83	96,11%	21,65%	21.657.877,20	20.023.924,92	92,43%	22,72%	20.202.874,47	18.978.288,87	94,41%	94,41%
Despesas Primárias de Capital	10.284.044,31	9.888.504,14	95,56%	2,33%	8.603.728,37	7.954.630,52	92,43%	8,07%	7.174.580,52	6.207.688,87	86,51%	86,51%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	8.030.867,83	7.721.988,30	118,53%	8,47%	8.470.526,56	7.831.477,95	118,24%	8,93%	7.940.271,41	7.140.185,32	88,64%	88,64%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	5.231.858,29	5.030.632,97	12,07%	5,50%	5.501.337,23	5.086.295,51	11,84%	5,78%	5.140.185,32	4.439.647,32	86,38%	86,38%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	4.298.094,70	4.132.783,37	9,92%	4,63%	4.638.675,72	4.288.716,46	9,99%	4,99%	4.439.647,32	4.039.647,32	90,98%	90,98%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	4.298.094,70	4.132.783,37	9,92%	4,63%	4.638.675,72	4.288.716,46	9,99%	4,99%	4.439.647,32	4.039.647,32	90,98%	90,98%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.940.538,15	-1.865.902,07	-4,48%	-2,32%	-1.548.200,20	-1.431.398,12	-3,33%	-2,93%	-2.605.215,78	-2.605.215,78	-5,90%	-5,90%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-1.006.774,57	-968.052,47	-2,32%	-2,32%	-1.081.817,04	-1.000.200,67	-2,33%	-2,33%	-1.188.838,68	-1.188.838,68	-0,43%	-0,43%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	477.704,26	459.331,02	1,10%	50,67%	506.748,68	468.517,64	1,09%	289,59%	257.450,45	257.450,45	0,58%	0,58%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.683.468,00	1.618.719,23	3,89%	1,83%	1.834.980,12	1.696.542,27	3,95%	1,99%	1.774.028,38	1.774.028,38	4,02%	4,02%
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.782.844,12	10.368.119,35	24,89%	11,88%	11.887.667,37	10.990.816,72	25,59%	12,16%	10.814.241,39	10.814.241,39	24,48%	24,48%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	7.461.844,33	7.174.850,32	17,22%	8,54%	8.543.661,37	7.899.095,20	18,39%	8,75%	7.784.122,53	7.784.122,53	17,62%	17,62%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.800.887,59	2.693.161,14	6,46%	-1,08%	-1.081.817,04	-1.000.200,67	-2,33%	-2,33%	-1.188.838,68	-1.188.838,68	-0,43%	-0,43%

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 15/08/2024 e hora de emissão 10:15

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores

[Assinatura]

constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2%, 2% e 2% e das taxas de inflação (IPCA), de 4%, 4% e 4%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/08/2024.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisito por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10%, 9% e 8,75%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 15/08/2024.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 Na A tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.

10- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

710

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	37.449.812,48		96,38%	44.175.922,01		116,01%	6.726.109,53	17,96%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	33.402.778,68		85,97%	39.944.591,36		104,90%	6.541.812,68	19,58%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.782.664,12		102,39%	41.588.866,89		109,22%	1.806.202,77	4,54%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.621.221,93		99,40%	39.586.392,04		103,96%	965.170,11	2,50%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.234.734,50		16,05%	7.776.569,79		20,42%	1.541.835,29	24,73%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	4.334.734,50		11,16%	7.776.569,79		20,42%	3.441.835,29	79,40%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	6.234.734,50		16,05%	3.560.237,75		9,35%	-2.674.496,75	-42,90%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	6.231.734,50		16,04%	3.560.237,75		9,35%	-2.671.496,75	-42,87%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.218.443,25		-13,43%	358.199,32		0,94%	5.576.642,57	-106,86%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.115.443,25		-18,31%	4.574.531,36		12,01%	11.689.974,61	-164,29%
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.665.125,26		27,45%	11.057.016,98		29,04%	391.891,72	3,67%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	3.456.722,60		8,90%	7.906.407,87		20,76%	4.449.685,27	128,73%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.249.210,03		-13,51%	-3.690.014,67		-9,69%	1.559.195,36	-29,70%

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 16/08/2024 e hora de emissão 07:45.

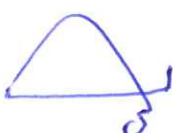
Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	38.855.848,49
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	38.078.321,50

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

70

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ 358.199,32, valor superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -5.218.443,25. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício. A dívida consolidada totalizou R\$ 11.057.016,98, valor R\$ 391.891,72 superior a meta de R\$ 10.665.125,26 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos de financiamentos.



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.007.407,56	47.833.265,50	36,64%	48.545.937,40	1,49%	51.819.132,17	6,74%	49.638.419,56	-4,21%	53.055.626,88	6,88%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.484.113,03	35.575.307,38	24,90%	44.924.877,54	26,28%	45.775.126,02	1,89%	49.114.716,91	7,30%	52.500.435,75	6,89%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.007.407,56	47.833.265,50	36,64%	48.545.937,99	1,49%	51.819.132,17	6,74%	52.780.958,33	1,86%	54.970.945,17	4,15%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.887.315,47	46.973.265,50	38,62%	45.631.475,00	-2,86%	47.715.664,17	4,57%	48.429.178,21	1,50%	50.357.932,29	3,98%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.472.592,44	6.234.734,50	39,40%	6.489.162,01	4,08%	8.030.867,83	23,76%	8.470.526,56	5,47%	8.931.725,46	5,44%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.338.595,82	4.334.734,50	29,84%	4.489.046,01	3,56%	5.231.858,29	16,55%	5.501.337,23	5,15%	5.782.009,42	5,10%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.742.592,44	6.234.734,50	31,46%	6.489.062,01	4,08%	4.298.094,70	-33,76%	4.638.675,72	7,92%	4.993.999,44	7,66%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	4.742.592,44	6.231.734,50	31,40%	6.489.062,01	4,13%	4.298.094,70	-33,76%	4.638.675,72	7,92%	4.993.999,44	7,66%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.403.202,44	-5.218.443,25	-3,42%	-706.597,46	-86,46%	-1.940.538,15	174,63%	685.538,70	-135,33%	2.142.503,47	212,53%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-6.807.199,06	-7.115.443,25	4,53%	-2.706.613,46	-61,96%	-1.006.774,57	-62,80%	1.548.200,20	-253,78%	2.930.513,45	89,29%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.839.011,42	10.665.125,26	479,94%	7.726.432,61	-27,55%	10.782.844,12	39,56%	11.887.667,37	10,25%	12.164.550,83	2,33%	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-2.598.870,97	3.456.722,60	-233,01%	3.296.898,74	-4,62%	7.461.844,33	126,33%	8.543.661,37	14,50%	8.756.079,21	2,49%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.873.364,79	-6.055.593,57	3,10%	-4.871.853,74	-19,55%	2.800.887,59	-157,49%	-1.081.817,04	-138,62%	-212.417,83	-80,36%	
VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.741.577,71	50.033.595,71	29,15%	48.545.937,40	-2,97%	49.826.088,63	2,64%	45.893.509,21	-7,89%	47.166.259,11	2,77%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.522.456,40	37.211.771,52	18,05%	44.924.877,54	20,73%	44.014.544,25	-2,03%	52.500.435,75	19,28%	46.672.696,21	-11,10%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	38.741.577,71	50.033.595,71	29,15%	48.545.937,99	-2,97%	49.826.088,63	2,64%	48.798.962,95	-2,06%	48.868.970,09	0,14%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.502.007,64	49.134.035,71	31,02%	45.631.475,00	-7,13%	45.880.446,32	0,55%	44.775.497,60	-2,41%	44.768.018,43	-0,02%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	4.949.674,93	6.521.532,29	31,76%	6.489.162,01	-0,50%	7.721.988,30	19,00%	7.831.477,95	1,42%	7.940.271,41	1,39%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.694.717,16	4.534.132,29	22,72%	4.489.046,01	-0,99%	5.030.632,97	12,06%	5.086.295,51	1,11%	5.140.185,32	1,06%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.248.475,29	6.521.532,29	24,26%	6.489.062,01	-0,50%	4.132.783,37	-36,31%	4.288.716,46	3,77%	4.439.647,32	3,52%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.248.475,29	6.518.394,29	24,20%	6.489.062,01	-0,45%	4.132.783,37	-36,31%	4.288.716,46	3,77%	4.439.647,32	3,52%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-5.979.551,24	-5.458.491,64	-8,71%	-706.597,46	-87,06%	-1.865.902,07	164,07%	633.819,06	-133,97%	1.904.677,78	200,51%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-7.533.309,37	-7.442.753,64	-1,20%	-2.706.613,46	-63,63%	-968.052,47	-64,23%	1.431.398,12	-247,86%	2.605.215,78	82,00%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.035.175,09	11.155.721,02	448,15%	7.726.432,61	-30,74%	10.368.119,35	34,19%	10.990.816,72	6,01%	10.814.241,39	-1,61%	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-2.876.087,34	3.615.731,84	-225,72%	3.296.898,74	-8,82%	7.174.850,32	117,62%	7.899.095,20	10,09%	7.784.122,53	-1,46%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.499.864,87	-6.334.150,87	-2,55%	-4.871.853,74	-23,09%	2.693.161,14	-155,28%	-1.000.200,67	-137,14%	-188.838,68	-81,12%	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	34.097.148,64	318,09%	30.036.092,45	88,09%	20.282.578,63	67,53%	
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado Acumulado	(23.377.929,21)	-218,09%	4.061.056,19	11,91%	9.753.513,82	32,47%	
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL	10.719.219,43	100,00%	34.097.148,64	100,00%	30.036.092,45	100,00%	

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	(1.744.631,12)	141,21%	(1.946.035,48)	111,54%	(2.165.484,40)	111,28%	
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado Acumulado	509.156,78	-41,21%	201.404,36	-11,54%	219.448,92	-11,28%	
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL	(1.235.474,34)	100,00%	(1.744.631,12)	100,00%	(1.946.035,48)	100,00%	

CONSOLIDAÇÃO GERAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	2023	%	2022	%	2021	%	
Patrimônio/Capital	32.352.517,52	341,14%	28.090.056,97	86,82%	18.117.094,23	64,50%	
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Resultado Acumulado	(22.868.772,43)	-241,14%	4.262.460,55	13,18%	9.972.962,74	35,50%	
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL	9.483.745,09	100,00%	32.352.517,52	100,00%	28.090.056,97	100,00%	

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 12/08/2024 e hora de emissão 07:10.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência na variação do saldo do Patrimônio Líquido.

F. Pereira, Diretor da Administração Municipal, assinou as normas da Lei Federal nº 4.370/64, não apresentando no

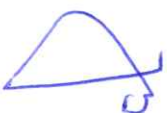
7

o seu balanço a nomenclatura prevista na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1135, está sobre a gestão do Fundo Previdência Social do Município - FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 28.090.056,97 em 31.12.2021 para R\$ 9.483.745,09 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi o valor investido em infraestrutura (ASFALTOS E CALÇAMENTOS).



Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			73.877,57
RECEITAS DE CAPITAL			-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	217.000,00	387.100,00	-
Alienação de Bens Móveis	217.000,00	387.100,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	20.682,79	3.010,07	1.053,10
TOTAL	237.682,79	390.110,07	74.930,67

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	568.036,46	3.250,00	56.924,91
Investimentos	-	3.250,00	56.924,91
Inversões Financeiras	568.036,46	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	568.036,46	3.250,00	56.924,91
SALDO FINANCEIRO			
	74.512,16	404.865,83	18.005,76

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 07/08/2024 e hora de emissão 09:00

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para			
Aportes Periódicos para Amortização de			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022,0	2023
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para			
Demais Despesas Previdenciárias			

23

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM	2021	2022	2023
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações	21.744.338,66	24.958.427,53	
Outro Bens e Direitos		34.774,84	
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.893.899,68	6.148.533,00	7.776.569,79
Receita de Contribuições dos Segurados	1.022.459,74	1.161.952,88	1.259.211,90
Civil	1.022.459,74	1.161.952,88	1.259.211,90
Ativo	830.950,31	888.188,76	926.824,65
Inativo	169.765,58	245.445,47	296.645,04
Pensionista	21.743,85	28.318,65	35.742,21
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93
Civil	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93
Ativo	2.502.633,80	2.850.814,83	2.862.604,93
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	271.137,44	2.019.220,85	3.504.559,27
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	271.137,44	2.019.220,85	3.504.559,27
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0
Outras Receitas Correntes	0,00	116.544,44	150.193,69
Compensação Previdenciária do RGPS para	97.668,70	116.236,54	150.193,69
Demais Receitas Correntes	0	307,90	0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0

Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	3.893.899,68	6.148.533,00	7.776.569,79

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	2.146.848,70	2.924.680,08	3.535.033,63
Aposentadorias	1.884.887,12	2.606.714,09	3.144.229,61
Pensões	261.961,58	317.965,99	390.804,02
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	8.156,42	9.764,05	25.204,12
Compensação Previdenciária do RPPS para	8.156,42	9.764,05	25.204,12
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	2.155.005	2.934.444,13	3.560.237,75

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	2.716.083	3.214.088,87	4.216.332,04
---	------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências	1.157.394,60	1.386.207,89	1.365.363,61
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RP	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (	0	0	0

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0	0	0
---	----------	----------	----------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício)
2023				29.174.759,57
2024	5.466.008,79	3.727.348,98	1.738.659,81	30.913.419,38
2025	5.564.575,06	3.685.501,59	1.879.073,47	32.792.492,85
2026	5.096.765,42	3.654.762,48	1.442.002,94	34.234.495,79
2027	5.262.271,25	3.602.537,10	1.659.734,15	35.894.229,94
2028	5.436.249,27	3.572.786,22	1.863.463,05	37.757.692,99
2029	5.632.065,63	3.546.144,02	2.085.921,61	39.843.614,60
2030	5.837.603,50	3.661.326,01	2.176.277,49	42.019.892,09
2031	6.011.729,69	3.778.998,69	2.232.731,00	44.252.623,09
2032	6.207.237,43	4.000.086,60	2.207.150,83	46.459.773,92
2033	6.410.006,64	4.073.631,95	2.336.374,69	48.796.148,61
2034	6.617.122,33	4.200.755,48	2.416.366,85	51.212.515,46
2035	6.817.932,99	4.391.273,30	2.426.659,69	53.639.175,15

2036	7.039.288,47	4.542.877,50	2.496.410,97	56.135.586,12
2037	7.239.365,84	4.655.331,59	2.584.034,25	58.719.620,37
2038	7.449.826,34	4.788.954,99	2.660.871,35	61.380.491,72
2039	7.699.442,32	4.947.734,44	2.751.707,88	64.132.199,60
2040	7.928.486,11	5.002.200,82	2.926.285,29	67.058.484,89
2041	8.184.895,82	5.213.759,81	2.971.136,01	70.029.620,90
2042	8.375.459,05	5.432.570,19	2.942.888,86	72.972.509,76
2043	8.620.610,07	5.521.667,67	3.098.942,40	76.071.452,16
2044	8.894.929,42	5.561.220,29	3.333.709,13	79.405.161,29
2045	9.151.058,17	5.720.562,06	3.430.496,11	82.835.657,40
2046	9.438.884,98	6.002.549,25	3.436.335,73	86.271.993,13
2047	9.677.723,08	6.103.178,15	3.574.544,93	89.846.538,06
2048	10.007.314,16	6.239.485,79	3.767.828,37	93.614.366,43
2049	10.330.725,14	6.482.354,88	3.848.370,26	97.462.736,69
2050	10.593.815,22	6.633.380,29	3.960.434,93	101.423.171,62
2051	10.899.055,85	6.851.983,06	4.047.072,79	105.470.244,41
2052	11.199.621,91	6.728.190,30	4.471.431,61	109.941.676,02
2053	11.550.201,02	6.904.601,30	4.645.599,72	114.587.275,74
2054	11.825.546,68	6.288.423,43	5.537.123,25	120.124.398,99
2055	7.348.091,08	6.280.073,82	1.068.017,26	121.192.416,25
2056	7.338.700,32	6.209.201,63	1.129.498,69	122.321.914,94
2057	7.356.781,52	6.378.644,45	978.137,07	123.300.052,01
2058	7.401.787,24	6.496.348,90	905.438,34	124.205.490,35
2059	7.223.203,35	5.845.185,05	1.378.018,30	125.583.508,65
2060	7.272.321,92	5.994.253,55	1.278.068,37	126.861.577,02
2061	7.192.871,13	6.165.628,80	1.027.242,33	127.888.819,35
2062	7.187.472,75	5.660.902,70	1.526.570,05	129.415.389,40
2063	7.180.757,96	5.254.065,80	1.926.692,16	131.342.081,56
2064	7.180.795,85	5.135.507,39	2.045.288,46	133.387.370,02
2065	7.260.637,21	5.042.728,02	2.217.909,19	135.605.279,21
2066	7.358.991,47	4.395.660,90	2.963.330,57	138.568.609,78
2067	7.418.481,21	4.025.400,04	3.393.081,17	141.961.690,95
2068	7.438.820,47	3.975.106,77	3.463.713,70	145.425.404,65
2069	7.470.799,40	3.148.585,22	4.322.214,18	149.747.618,83
2070	7.668.424,60	2.942.028,82	4.726.395,78	154.474.014,61
2071	7.865.641,19	2.707.189,20	5.158.451,99	159.632.466,60
2072	8.096.590,99	2.545.313,89	5.551.277,10	165.183.743,70
2073	8.373.652,83	2.372.906,37	6.000.746,46	171.184.490,16
2074	8.672.144,43	2.081.441,66	6.590.702,77	177.775.192,93
2075	9.001.071,15	1.812.416,62	7.188.654,53	184.963.847,46
2076	9.360.979,37	1.572.463,24	7.788.516,13	192.752.363,59
2077	9.752.983,86	1.484.852,31	8.268.131,55	201.020.495,14
2078	10.165.674,39	1.112.441,83	9.053.232,56	210.073.727,70
2079	10.617.865,64	721.556,57	9.896.309,07	219.970.036,77
2080	11.114.647,08	487.333,61	10.627.313,47	230.597.350,24
2081	11.649.714,99	359.961,07	11.289.753,92	241.887.104,16
2082	12.218.985,79	292.327,27	11.926.658,52	253.813.762,68
2083	12.819.453,16	147.199,42	12.672.253,74	266.486.016,42
2084	13.458.009,03	36.601,19	13.421.407,84	279.907.424,26
2085	14.135.532,93	16.409,65	14.119.123,28	294.026.547,54
2086	14.848.586,92	19.613,49	14.828.973,43	308.855.520,97
2087	15.597.465,35	20.870,35	15.576.595,00	324.432.115,97
2088	16.383.821,86	0,01	16.383.821,85	340.815.937,82
2089	17.211.204,86	0	17.211.204,86	358.027.142,68
2090	18.080.370,70	0	18.080.370,70	376.107.513,38
2091	18.993.429,43	0	18.993.429,43	395.100.942,81
2092	19.952.597,61	0	19.952.597,61	415.053.540,42
2093	20.960.203,79	0	20.960.203,79	436.013.744,21
2094	22.018.694,08	0	22.018.694,08	458.032.438,29
2095	23.130.638,13	0	23.130.638,13	481.163.076,42
2096	24.298.735,36	0	24.298.735,36	505.461.811,78
2097	25.525.821,49	0	25.525.821,49	530.987.633,27
2098	26.814.875,48	0	26.814.875,48	557.802.508,75
2099	28.169.026,69	0	28.169.026,69	585.971.535,44

2100	29.591.562,54	0	29.591.562,54	615.563.097,98
2101	31.085.936,45	0	31.085.936,45	646.649.034,43
2102	32.655.776,24	0	32.655.776,24	679.304.810,67
2103	34.304.892,94	0	34.304.892,94	713.609.703,61
2104	36.037.290,03	0	36.037.290,03	749.646.993,64
2105	37.857.173,18	0	37.857.173,18	787.504.166,82
2106	39.768.960,42	0	39.768.960,42	827.273.127,24
2107	41.777.292,93	0	41.777.292,93	869.050.420,17
2108	43.887.046,22	0	43.887.046,22	912.937.466,39
2109	46.103.342,05	0	46.103.342,05	959.040.808,44
2110	48.431.560,83	0	48.431.560,83	1.007.472.369,27
2111	50.877.354,65	0	50.877.354,65	1.058.349.723,92
2112	53.446.661,06	0	53.446.661,06	1.111.796.384,98
2113	56.145.717,44	0	56.145.717,44	1.167.942.102,42
2114	58.981.076,17	0	58.981.076,17	1.226.923.178,59

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Fazenda. Emissão: 12/08/2024, às 09:50.

NOTA:

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do RPPS. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre o previsto na receita e a despesa ou a despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram como base:

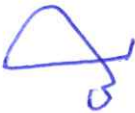
- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO - MULTAS E JUROS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU TARIFA ÁGUA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO MILHO TROCA-TROCA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA SERVIÇO DE MÁQUINA ISSQN FINANCIAMENTO FADESA COLETA DE LIXO	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	70.974,35	-	-	Vide Obsevação abaixo
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	4.457,13	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	47.749,97	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	4.495,83	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	100.128,74	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	3.193,33	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	323.734,82	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	286,47	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	3.961,73	-	-	
	ISENÇÃO	TODOS OS DEVEDORES	558.982,37	-	-	
TOTAL			558.982,37	-	-	-
Fonte: Sistema Tributário, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 13/08/2024 e hora de emissão 10:00						
Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.						
2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:						
Inflação para 2026:			4,00%			
Inflação para 2027:			4,00%			

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas,



visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

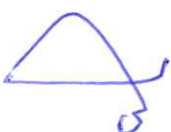
A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, *proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(1.379.353,43)
Decorrente de Receitas Tributárias	276.586,45
Decorrente de Transferências Correntes	(1.655.939,87)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	371.484,53
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(1.007.868,90)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(1.007.868,90)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(1.271.807,83)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(489.446,66)
Relativas a Outras Despesas Correntes	(782.361,17)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	263.938,93

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável Fazenda, Data da emissão 13/08/2024 e hora de emissão 10:20

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de Barão
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	20.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	20.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	-		-
Assunção de Passivos	-		-
	50.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	50.000,00
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	-		-
SUBTOTAL	70.000,00	SUBTOTAL	70.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	700.000,00	Limitação de empenhos e abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	700.000,00
	10.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	10.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
	100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	100.000,00
Discrepância de Projeções:			
	100.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	100.000,00
Outros Riscos Fiscais			
	910.000,00	reserva de contingência	
SUBTOTAL	910.000,00	SUBTOTAL	910.000,00
TOTAL	980.000,00	TOTAL	980.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta

forma a demonstrar a Lei nº 20 de 2025

forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).



Município de Barão

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

				EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2023	NO EXERCÍCIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS	
CALÇAMENTOS/ASFALTOS	2024	1.000.000,00	0,00%	50,00%	50,00%	500.000,00	-	-	
CALÇAM. M² EDITH SELBACH II	2025	414.554,19	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	414.554,19	
CALÇAM. N.S.DOS NAVEGANTES TRECHO II	2024	889.823,95	0,00%	17,00%	83,00%	740.000,00	-	-	
CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS	2025	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	100.000,00	
REFORMA COZINHA EMEF NICOLAU BOURSCHIED	2025	50.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	50.000,00	-	
REFORMA EMEF CARLOS GOMES	2025	150.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	150.000,00	-	
FECHAMENTO QUADRA CARLOS GOMES	2025	127.551,15	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	127.551,15	
CENTRO ADMINISTRATIVO	2018	2.800.000,00	15,00%	0,00%	40,00%	1.120.000,00	-	-	
PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS	2025	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	100.000,00	-	
PARADAS DE ÔNIBUS	2025	32.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	32.000,00	
MELHORIAS BELA VISTA	2024	100.000,00	0,00%	50,00%	50,00%	50.000,00	-	-	
MELHORIAS QUADRA ARROIO CANOAS	2024	120.000,00	0,00%	70,00%	30,00%	36.000,00	-	-	
IMPLANTAÇÃO PLACAS ENERGIA SOLAR	2025	1.850.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	1.850.000,00	
CICLOVIA MIRANTE DO LAGO	2025	268.567,21	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	268.567,21	
REFORMA CENTRO DE EVENTOS	2025	292.306,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	292.306,00	-	
CENTRO CULTURAL	2024	300.000,00	0,00%	20,00%	80,00%	240.000,00	-	-	
RUA COBERTA	2025	850.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	850.000,00	
CICLOVIA BUARQUE	2025	417.397,73	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	417.397,73	
PAVIM ASF. RODRIGUES/PIMENTA	2024	4.700.000,00	0,00%	21,30%	78,70%	3.700.000,00	-	-	
REFORMA ESCOLA BARÃO VELHO	2025	300.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	300.000,00	-	
CENTRO DE REABILITAÇÃO	2025	100.000,00	0,00%	0,00%	100,00%	-	-	100.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						6.386.000,00	892.306,00	4.160.070,28	

PROGRAMA:

0110 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETIVO:

Ampliar e melhorar os trabalhos realizados.

Justificativa:

Divulgar a todos os municípes os trabalho realizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

					LDO / 2025	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Assessoria Jurídica	Atividade mantida	At.		R\$	5.000,00
P	01 - Admissão de servidores	Servidor Admitido	Un		R\$	5.000,00
P	02 - Aquisição de equipamento e material	Material Adquirido	Un		R\$	20.000,00
P	03 - Aquisição de livros	Material Adquirido	Un		R\$	2.000,00
A	02 - Aquisição de material de escritório	Atividade mantida	At.		R\$	10.000,00
P	04 - Aquisição de móveis e utensílios	Material Adquirido	Un		R\$	30.000,00
P	05 - Aquisição de terreno	Terreno adquirido	Un.		R\$	1.000,00
P	06 - Aquisição de veículo	Veículo Adquirido	Un		R\$	1.000,00
A	03 - Assinatura de Internet para a Câmara	Atividade mantida	At.		R\$	10.000,00
P	07 - Aquisição / atualização de equipamentos de informática	Equipamentos adquiridos	Un.		R\$	20.000,00
A	04 - Compra de material de expediente, higiene e limpeza	Material Adquirido	At.		R\$	20.000,00
P	08 - Construção ou Reforma do prédio	Obra executada	Un.		R\$	50.000,00
P	09 - Contratação de comunicação falada e televisionada	Publicidade	Un.		R\$	30.000,00
A	05 - Contratação de jornal de circulação regional	Publicidade	At.		R\$	30.000,00
P	10 - Contratação de plano de saúde.	Plano de Saúde	Un.		R\$	10.000,00
A	06 - Contratação de serviços de assessoria técnica.	Assessoria	At.		R\$	20.000,00
A	07 - Despesas com Leis Trabalhistas.	Despesas trabalhistas	At.		R\$	60.000,00
A	08 - Despesas com viagens.	Atividade mantida	At.		R\$	25.000,00
A	09 - Diárias dos servidores e vereadores.	Atividade mantida	At.		R\$	25.000,00
A	10 - Divulgar projetos e realizações através de informativo.	Atividade mantida	At.		R\$	15.000,00
A	11 - Locação de programa de informática.	Atividade mantida	Un.		R\$	6.000,00
P	11 - Melhoria do acesso.	Acesso	Un.		R\$	20.000,00
A	12 - Pagamento dos subsídios dos vereadores.	Subsídios	Un.		R\$	688.000,00

70

P	12 - Pagamento IPVA, Seguro, Combustível e Manutenção do veículo.	Manutenção de veículo	At.		R\$	1.000,00
A	13 - Promover recepções, homenagens e ou Sessões Solenes.	Atividade mantida	Un.		R\$	10.000,00
P	13 - Proporcionar cursos de aperfeiçoamento.	Aperfeiçoamento	At.		R\$	10.000,00
P	14 - Reformular o texto da Lei Orgânica Municipal - Assessoria.	Assessoria	At.		R\$	10.000,00
A	14 - Telefone	Atividade mantida	At.		R\$	6.000,00
A	15 - Vencimentos dos servidores.	Atividade mantida	At.		R\$	100.000,00
A	16 - Despesas com Vale Alimentação Servidores	Atividade mantida	At.		R\$	10.000,00
TOTAL					R\$	1.250.000,00

PROGRAMA:

0210 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL.

OBJETIVO:

Fornecer suporte administrativo aos demais órgãos para a execução de suas tarefas; melhorar o funcionamento e a infraestrutura da Administração.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manutenção nos serviços prestados à comunidade; dotar com equipamentos e materiais permanentes necessários ao gabinete e órgãos das demais secretarias.

PÚBLICO ALVO:

População em geral.

LDO / 2025					
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor
A	01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito / Despesas com pessoal.	Atividade mantida	unid		R\$ 414.000,00
A	02 - Manutenção do Gabinete.	Atividade mantida	unid		R\$ 21.000,00
A	03 - Contratação de Serviços de terceiros da administração: assinatura de jornais, revistas, periodicos, serviços de assessoria, locação de imóveis, equipamentos de audio, vídeos e som; serviços de conservação de bens móveis e imóveis; energia elétrica, água, telecomunicação e informática; treinamento de serviços; vigilância e limpeza, estagiários; contratação de profissionais e empresas diversas entre outros.	Atividade mantida	unid		R\$ 240.000,00
P	01 - Aquisições de veículos, máquinas e equipamentos para as diversas secretarias.	Veículos Adquiridos	At		R\$ 1.000,00
A	04 - Manutenção dos Conselhos Municipais.	Conselhos atendidos	At		R\$ 1.000,00
A	05 - Realizar despesas com Recepção e Homenagens a autoridades em Eventos Oficiais - hospedes oficiais e homenagens postuma.	Atividade mantida	Unid		R\$ 10.000,00
A	07 - Formalizar Convênio com segmentos da sociedade e associações, Auxílios e Suvenções a entidades	Convênios firmados	Unid		R\$ 30.000,00
A	08 - Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes diversos, necessários ao bom funcionamento da estrutura administrativa.	Atividade mantida	At		R\$ 25.000,00
P	04 - Contratar seguro para veículos, máquinas, equipamentos e prédios.	Veículos assegurados	Unid		R\$ 5.000,00

73

P	05 - Aquisição de área de terras para Construção de Centro de Eventos Parque Municipal	Projeto Executado	Unid		R\$	1.000,00
P	06 - Levantamento patrimonial do município, Serviços de terceiros.	Contratação de terceiros	Unid		R\$	1.000,00
					R\$	749.000,00

73

PROGRAMA:
0310 - ADMINISTRAÇÃO.

OBJETIVO:
Oferecer condições de funcionamento e melhoria de todos os serviços prestados para a comunidade.

JUSTIFICATIVA:
Centralização, integração e eficiência nos serviços prestados à comunidade.

PÚBLICO ALVO:
Comunidade em geral.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção da Secretaria - Despesas com material de escritório, expediente, higiene, limpeza.	Atividade mantida	At		R\$ 50.000,00		
A	01 - Manutenção da Secretaria - Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$ 730.000,00		
P	01 - Pagamento de insalubridade aos funcionários que tem direito.	Funcionario Assistido	Unid		R\$ 2.000,00		
A	02 - Manutenção do Plano de Saúde dos Servidores, Empregados, Inativos e Pensionistas.	Atividade mantida	At		R\$ 180.000,00		
A	03 - Manutenção do Auxílio Alimentação, por Lei específica.	Atividade mantida	At		R\$ 155.000,00		
A	04 - Manutenção dos Órgãos ligados a administração: controle interno, Junta Serviço Militar.	Atividade mantida	At		R\$ 5.000,00		
A	05 - Serviços de terceiros: Assessoria/Consultoria para todos os setores que necessitam. Assessoria de Imprensa, Captação de Recursos. Associações, Federações e Confederações para aperfeiçoar o atendimento. Segurança e Vigilância. Serviços de TI.	Atividade mantida	At		R\$ 225.000,00		
A	06 - Requisições jurídicas de pequeno valor e Precatórios...	Atividade mantida	At		R\$ 20.000,00		
P	03 - Realização de Concursos Públicos para as mais diversas áreas e cargos.	Concurso realizado	unid		R\$ 30.000,00		
A	07 - Qualificação e aperfeiçoamento profissional do quadro funcional, através de cursos, treinamentos, palestras e outros.	Atividade mantida	At		R\$ 10.000,00		
A	08 - Implantação de Sistema de ouvidoria através de aplicativo para gestão de diversas demandas da municipalidade	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00		

73

P	04- Revisão dos Planos de Carreiras, criar cargos, extinguir cargos.	Projeto realizado	unid	R\$	1.000,00
P	05 - Conclusão da construção do Novo Centro Administrativo	Projeto	At	R\$	1.120.000,00
A	09 - Manter estudantes estagiários	Atividade mantida	At	R\$	40.000,00
				R\$	2.569.000,00

75

PROGRAMA:
0410 - FAZENDA.

OBJETIVO:
Oferecer condições de funcionamento e melhoria da Secretaria e de todos os serviços prestado para os municípios, modernizar e agilizar os serviços oferecidos a população.

JUSTIFICATIVA:
Necessidade de manutenção e melhoria nos serviços prestados à comunidade.

PÚBLICO ALVO:
Comunidade em geral.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção e instalação de software dos sistemas da municipalidade, software básico e sistemas aplicativos, materiais permanente, para todas as secretarias.	Atividade mantida	At		R\$ 250.000,00		
OE	01 - Manutenção dos Encargos Gerais.	Pagamento das obrigações	At		R\$ 720.000,00		
A	02 - Manutenção da Secretaria - Despesas com material de escritório, expediente, higiene, limpeza	Atividade mantida	At		R\$ 15.000,00		
	02 - Manutenção da Secretaria - Despesas com pessoal.				R\$ 495.000,00		
A	03 - Educar a população, promover a justiça tributária e combater a sonegação através de campanhas de esclarecimento e visitas de orientação e fiscalização aos estabelecimentos comerciais e industriais a fim de aumentar o retorno do ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias.	População esclarecida	At		R\$ 1.000,00		
P	02 - Fazer campanhas para diminuir valores da dívida ativa do Município e facilitar a cobrança do passivo.	Campanha realizada	Unid		R\$ 1.000,00		
A	04 - Pagamentos de despesas de exercícios anteriores.	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00		
P	03 - Firmar Convênios com Empresas de assessoria nos mais diversos setores, para o bom funcionamento de todas as secretarias.	Convênios firmados	Unid		R\$ 240.000,00		
OE	02 - Amortização da Dívida Fundada/ Juros	Dívida amortizada	Unid		R\$ 2.650.000,00		
OE	03 - Deficit Atuarial				R\$ 850.000,00		
OE	04 - PASEP				R\$ 550.000,00		
					R\$ 5.773.000,00		

75

PROGRAMA:

0420 - Indústria e Comércio.

OBJETIVO:

Oportunizar novas opções de atividades.

JUSTIFICATIVA:

Incentivar novos investimentos do município.

PÚBLICO ALVO:

Empresas locais e empresas novas que tiverem interesse em se instalar em nosso município.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Incentivar e conceder auxílio a empresas instaladas no município e incentivar e conceder auxílio para a instalação de novas empresas.	Atividade mantida	At		R\$ 50.000,00		
P	01 - Proporcionar Cursos, Palestras visando qualificar os servidores municipais, empregados do setor privado, desempregados, empresários, administradores.	Cursos e palestras executados	Unid		R\$ 5.000,00		
P	02 - Organizar Eventos, Feiras e Exposições da Indústria e Comércio local.	Eventos realizados	unid		R\$ 2.000,00		
A	02 - Organizar e/ou apoiar campanhas a serem realizadas pela ACI - Associação do Comércio e Indústria e CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, com objetivo de divulgação do comércio e a indústria e consequentemente aumento de retorno do ICMS.	Atividade mantida	At		R\$ 30.000,00		
P	03 - Incentivar o Comércio e a Indústria local.	Indústria e comércio incentivados	Unid		R\$ 2.000,00		
P	04 - Aquisição de áreas de terras para posterior doações as indústrias que necessitarem e novas que aqui vierem se instalar.	Área adquirida	Unid		R\$ 1.000,00		
P	05 - Criar Distritos Industriais.	Distrito criado	Unid		R\$ 1.000,00		
					R\$ 91.000,00		

73

PROGRAMA:

0430 - SEGURANÇA PÚBLICA.

OBJETIVO:

Apoiar as entidades de segurança pública para que possam se estruturar e oferecer serviços de qualidade aos munícipes.

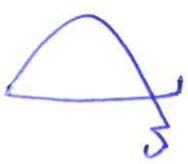
JUSTIFICATIVA:

Aumentar o efetivo de segurança do nosso município.

PÚBLICO ALVO:

Quem for designado para atuar no município de Barão, bem como a população em geral.

Indicadores					LDO / 2025	
Sem Indicadores						
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Apoio/Auxílio aos órgãos de Segurança pública que atuam no município Brigada Militar, Delegacia de Polícia, CONSEPRO e outros...	Entidade atendida	Unid		R\$	50.000,00
A	02 - Manutenção da Segurança Pública.	Atividade mantida	At		R\$	1.000,00
P	03 - Instalação de sistemas de câmaras de monitoramento no centro e bairros.	Projeto executado	Unid		R\$	30.000,00
A	04 - Ativação e manutenção da Defesa Civil.	Atividade mantida	At		R\$	5.000,00
A	05 - Manutenção do Convênio com Corpo de Bombeiros voluntários.	Atividade mantida	At		R\$	21.000,00
					R\$	107.000,00



PROGRAMA:

0510 - ENSINO REGULAR.

OBJETIVO:

Proporcionar o acesso e a permanência dos alunos em sala de aula. Oportunizar a aprendizagem e o desenvolvimento intelectual, preparando-os para o futuro.

JUSTIFICATIVA:

É necessário aperfeiçoar as condições de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura, promovendo um atendimento eficaz na prestação de serviços à comunidade escolar e população em geral.

PÚBLICO ALVO:

Alunos de todo o município.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 – Atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da educação - FUNDEB - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Atividade Mantida	At	1	R\$ 4.500.000,00		
	02 - Atendimento aos profissionais de educação que atendem aos alunos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil	Atividade Mantida	At	1	R\$ 800.000,00		
	03 - Serviços terceirizados de monitoria de crianças com idade para frequentarem as creches municipais	Atividade Implantada	At	1	R\$ 550.000,00		
	04 – Subvenções Sociais a entidades educativas, creches comunitárias e outras...	Atividade Implantada	At	1	R\$ 550.000,00		
	05 – Manter as atividades relacionadas ao contruturno escolar em todos os aspectos necessários	Atividade Implantada	At	1	R\$ 470.000,00		
	06 – Serviços de Terceiros: Contratação de profissionais para atuar na área da educação tais como: psicóloga, neuropsicopedagoga, fonoaudióloga e outros	Contrato realizado	Unid	3	R\$ 80.000,00		
	07 - Serviços de Terceiros: serviços de manutenção geral, de limpeza interna e externa, de copa e cozinha, de segurança e demais serviços terceirizados	Atividade Mantida	At	1	R\$ 1.150.000,00		
	A 08 - Auxílio alimentação aos profissionais de educação	Atividade Mantida	At	1	R\$ 270.000,00		
	09 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar: aquisição de merenda escolar; manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Aluno Alimentado	Unid	1	R\$ 650.000,00		
	10– Manutenção do Transporte Escolar para todos os níveis de ensino e alunos com necessidades Especiais.	Aluno Transportado	Unid	1	R\$ 1.600.000,00		

75

	11 – Locomoção de alunos para Projetos e Eventos específicos de estudos.	Aluno atendido	At	1	R\$	60.000,00
	12 – Realizar despesas diversas com a promoção da Feira do Livro, Feira de Ciências, Feira Pedagógica e outras feiras ligadas a Secretaria da Educação e projetos educacionais.	Atividade Mantida	At	1	R\$	60.000,00
	13 – Manutenção do Programa do Uniforme Escolar.	Atividade Mantida	Unid	1	R\$	160.000,00
	14 - Auxílio Financeiro à OSC do Município referente ao transporte de universitários enquadrada na Lei Federal Nº 13.019 e suas alterações	Atividade Mantida	At	1	R\$	80.000,00
A	15 – Manutenção do Conselho/Sistema Municipal de Educação; Conselho Municipal CACS FUNDEB; Conselho Municipal da Merenda Escolar e demais Conselhos ligados a educação.	Atividade Mantida	At	1	R\$	10.000,00
A	16 – Oferta de cursos, seminários, jornadas, oficinas, palestras, eventos como forma de proporcionar aos educadores e demais profissionais da Educação e servidores da Secretaria, formação continuada e aperfeiçoamento profissional.	Servidores Capacitados	At	1	R\$	20.000,00
A	17 – Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais necessários para equipar as escolas de educação infantil e de ensino fundamental.	Mobiliário adquirido	Unid	1	R\$	100.000,00
A	18 - Manutenção da Secretaria da Educação – Aquisição de materiais de expediente, material de limpeza, material de consumo e outros...	Atividade Mantida	At	1	R\$	350.000,00
P	19 – Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação.	Equipamento Adquirido	Unid	1	R\$	25.000,00
A	20 - Manutenção dos veículos da Secretaria de Educação.	Atividade Mantida	At	3	R\$	25.000,00
P	21 – Realizar obras de construção, ampliação, manutenção, reformas e de melhorias nos prédios e espaços relacionadas à educação da Rede Municipal em geral.	Obra realizada	Unid	4	R\$	20.000,00
P	22 - Reforma Cozinha EMEIEF Nicolau Bourscheid	Obra realizada	Unid	1	R\$	50.000,00
P	23 - Reforma EMEIEF Carlos Gomes	Obra realizada	Unid	1	R\$	150.000,00
P	24 - Fechamento Quadra EMEIEF Carlos Gomes	Obra realizada	Unid	1	R\$	127.551,15
P	25 - Reforma Escola Barão Velho	Obra realizada	Unid	1	R\$	300.000,00
TOTAIS PREVISTOS						R\$ 12.157.551,15

75

PROGRAMA:

0610 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO:

Fomentar o aumento da produtividade primária, gerando trabalho e renda a população e consequente aumento do valor adicionado para o município

JUSTIFICATIVA:

Incremento da Arrecadação.

PÚBLICO ALVO

Produtores e agricultores do município.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura - Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$ 580.000,00		
A	02 - Aquisição/Manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas de secretaria.	Atividade mantida	Unid		R\$ 280.000,00		
P	01 - Proporcionar aprendizagem e capacitação de produtores rurais através de cursos, palestras e visitas técnicas.	Agricultores capacitados	Unid		R\$ 5.000,00		
A	03 - Manutenção Fundo Rotativo Agropecuários.	Fundo mantido	At		R\$ 12.000,00		
A	04 - Manutenção Sistema troca troca de sementes.	Sistema mantido	At		R\$ 150.000,00		
P	02 - Auxiliar na construção/Terraplanagem de aviários, pocilgas, através de Lei específica.	Agricultor atendido	Unid		R\$ 100.000,00		
P	03 - Manutenção do Programa de Incentivo a Produção Rural, através de lei específica.	Programa atendido	Unid		R\$ 360.000,00		
A	05 - Manutenção do Convênios com a Emater/RS, e firmar novos se necessário com outras entidades.	Convênio mantido	Unid		R\$ 80.000,00		
A	06 - Estimular e realizar feiras de produtos relacionados ao setor primário.	Atividade mantida	At		R\$ 4.000,00		
P	04 - Fomentar a Instalação e Criar Programas de apoio a comercialização e Desenvolver Projetos de captação de recurso para a agricultura familiar.	Programas criados	Unid		R\$ 5.000,00		
A	07 - Manutenção/Abertura de acessos a propriedades rurais para facilitar o escoamento da produção.	Atividade mantida	KM		R\$ 180.000,00		
A	08 - Contratar serviços de Terceiros como Equipe técnica (agrônomo, veterinário e técnico agrícola) para atendimento a produtores Rurais e também Serviços de Máquinas e Caminhões	Serviços contratados	At		R\$ 35.000,00		

73

P	05 - Auxílio aos produtores, para inseminação de animais, Diagnóstico das propriedades e análises dos solos, Incentivos a diversificação nas pequenas propriedades, Subsídios para compra de fertilizantes, corretivos, sementes, mudas, frutíferas e disponibilizar o transporte de insumos com caminho do município ou terceirizado.	Produtores atendidos	Unid		R\$	500,00
P	06 - Criação de bolsa de estudos através de lei específica, para cursos técnicos relacionados a agricultura, para filhos de agricultores que permaneçam na atividade rural.	Projeto elaborado	Unid		R\$	500,00
A	09 - Incentivo as agroindústrias.	Atividade mantida	At		R\$	15.000,00
P	7 - Proporcionar cursos de operação e manutenção de máquinas agrícolas.	Operadores capacitados	Unid		R\$	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						1.810.000,00

3

PROGRAMA:

0710 - SAÚDE PARA TODOS.

OBJETIVO:

Atender a população de forma integrada com os programas de saúde pública desenvolvidos pelo Estado.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimento do estabelecido na legislação.

PÚBLICO ALVO:

Todos os Municípios de Barão

Indicadores					LDO / 2025	
Sem Indicadores						
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Manutenção dos Programas de Saúde na esfera Estadual e Federal.	Programa mantido	At		R\$	300.000,00
A	02 - Realizar seminários, fóruns, treinamentos e palestras para qualificar servidores lotados na Secretaria da Saúde, com objetivo de qualificar o funcionalismo e os conselhos municipais	Servidor qualificado	Unid		R\$	10.000,00
A	03 - Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família.	Programa mantido	Unid		R\$	900.000,00
A	04 - Realizar conferências municipais de saúde.	Reuniões	Unid		R\$	5.000,00
A	05 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	Programa mantido	At		R\$	1.000,00
A	06 - Manutenção, Reforma e Ampliação da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde (Centro de reabilitação)	Prédios mantidos	Unid		R\$	100.000,00
A	07 - Aquisição de insumos e materiais de consumo para as áreas de saúde.	Programa mantido	At		R\$	50.000,00
A	08 - Manutenção dos programas de saúde básica.	Programa mantido	At		R\$	10.000,00
P	01 - Subvenções Sociais - Manter e ampliar convênios com estabelecimentos prestadores de serviços em saúde. (Exames, Procedimentos Cirúrgicos, Consultas Médicas e Especializadas)	Contratação de convênios	At		R\$	2.000.000,00
A	09 - Manter a frota veicular lotada na Secretaria.	Programa mantido	Unid		R\$	180.000,00
A	12 - Aquisição de equipamentos e material permanente para rede municipal de serviços de saúde.	Manutenção	Unid		R\$	50.000,00
P	04 - Aquisição de veículos para execução de serviços na área da saúde.	Veículo adquirido	Unid		R\$	40.000,00

73

A	13 - Serviços terceiros, para atender as demandas da secretaria	Contratação de Profissionais	At		R\$	350.000,00
A	14 - Transporte de pacientes à Instituições de Saúde de outras cidades, com veículos da municipalidade ou terceiros.	Manutenção	At		R\$	150.000,00
P	06 - Fazer parceria com o Governo Federal, Estadual e outros para desenvolver programas voltados a saúde pública.	Convênios firmados	At		R\$	1.000,00
A	15 - Manutenção de Campanhas de prevenção da saúde a população.	Programa mantido	At		R\$	1.000,00
A	17 - Contratação de serviços de terceiros relacionadas a saúde, através do Consórcio Intermunicipal	Serviços contratados	Unid		R\$	1.300.000,00
A	18 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atividade mantida	At		R\$	75.000,00
A	19 - Manutenção da secretaria da Saúde, aquisição de material expediente, limpeza higienização - Despesas com Pessoal.	Atividade mantida	At		R\$	1.300.000,00
A	20 - Proporcionar treinamentos e cursos de capacitação aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.	Atividade mantida	At		R\$	5.000,00
P	09 - Manter o Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde para compra de exames / consultas / medicação.	Atividade mantida	At		R\$	30.000,00
A	21 - Manutenção dos Agentes Comunitários da Saúde	Programa mantido	Unid		R\$	750.000,00
A	21 - Manutenção do Programa Saúde Mental (MAC)	Programa mantido	Unid		R\$	144.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						7.752.000,00

PROGRAMA:

0720 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO:

Realizar ações que visem a prevenção de doenças.

JUSTIFICATIVA:

Redução do número de atendimento e encaminhamentos de municípios aos hospitais.

PÚBLICO ALVO:

População em geral.

		Indicadores		LDO / 2025	
		Sem Indicadores			
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor
A	01 - Manutenção da vigilância epidemiológica.	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00
A	02 - Realizar campanhas de vacinação	Vacinas	At		R\$ 5.000,00
A	03 - Promover a fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais, sujeitos a vigilância sanitária e ambiental.	Pontos comerciais	Unid		R\$ 1.000,00
A	04 - Contratação de profissionais para Manutenção dos sistemas de vigilância em saúde.	Contratação de profissionais	Unid		R\$ 60.000,00
A	05 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - Ações básicas de vigilância sanitária.	Atividade mantida	At		R\$ 35.000,00
A	06 - Serviços de terceiros para realizar o Controle de qualidade da água e coleta de resíduos contaminados	Atividade mantida	At		R\$ 72.000,00
					R\$ 174.000,00

73

PROGRAMA:
0730 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO:
Garantir o fornecimento de medicamentos à população de acordo com os receituários médicos e conforme determina a legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA:
Fornecer aos municípios, medicação gratuita em conformidade com a legislação.

PÚBLICO ALVO:
Todos os necessitados do município.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manter a distribuição de medicamentos básicos para a população através do município	Atividade mantida	At		R\$ 15.000,00		
A	02 - Manter a distribuição de medicamentos básicos para a população através do Consórcio Intermunicipal	Atividade mantida	At		R\$ 400.000,00		
A	03 - Conceder por ordem judicial e/ou especial Medicação e Suplementação alimentar a população.	Remédio comprado	Unid		R\$ 50.000,00		
A	04 - Ampliar a distribuição de medicamentos não pertencentes à Farmácia básica	Rêmedio Comprado	At		R\$ 50.000,00		
A	05- Manutenção dos programas de assistência farmacêutica estadual e federal	Atividade mantida	At		R\$ 55.000,00		
Total					R\$ 570.000,00		

75

PROGRAMA:

0810 - INFRAESTRUTURA URBANA.

OBJETIVO:

Fazer com que a cidade tenha uma melhor organização e crescimento ordenado.

JUSTIFICATIVA:

Como a cidade vem crescendo em ritmo acelerado, faz-se necessário a implantação e fiscalização de que seja ordenadamente.

PUBLICO ALVO:

Comunidade em Geral.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Fisica	Valor		
A	01 - Manutenção/Construção e Ampliação de Jardins, e dos Logradouros Públicos, Praças e Parques	Atividade mantida			R\$ 100.000,00		
P	02 - Construção/Manutenção de Paradas de Ônibus.	Paradas construídas			R\$ 32.000,00		
P	03 -Aquisição de Terrenos e/ou áreas de terras para construção de (prédios, praças, parques e outros).	Projeto executado			R\$ 1.000,00		
P	04 - Desapropriação de áreas de terras/Imóveis para fins de interesse público.	Projeto executado			R\$ 1.000,00		
P	05 -Saneamento Básico.	Projeto executado			R\$ 15.000,00		
					R\$ 149.000,00		

73

PROGRAMA:
0820 - OBRAS E VIAÇÃO.

OBJETIVO:

Construir, restaurar e conservar as Estradas Municipais, bueiros, pontes, pontilhões, no perímetro urbano e rural. Garantir condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Manter e incrementar programa já existente.

PÚBLICO ALVO:

Todos os que transitarem nas estradas do município.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação, materiais de expediente, limpeza, consumo, brita, sabro e outros.	Atividade mantida	At		R\$	1.200.000,00	
A	02 - Manutenção do Parque de Máquinas.	Atividade mantida	At		R\$	700.000,00	
P	01 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos.	Bem adquirido	Unid		R\$	1.000,00	
P	02 - Obras de Calçamento e Pavimentação de estradas urbanas e rurais.	Estradas/rua pavimentada	KM		R\$	5.155.810,08	
A	03 - Manutenção da Infraestrutura nos Centros Comunitários, Bairros e Centro.	Atividade mantida	At		R\$	1.000,00	
A	04 - Serviços de terceiros para Abertura e Conservação das Estradas do Município.	Estradas conservadas	At		R\$	700.000,00	
A	05 - Manutenção da Secretaria de Obras e Viação, Despesas com Funcionários.	Atividade mantida	At		R\$	975.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA					8.732.810,08		

73

PROGRAMA:

0830 - ACESSIBILIDADE SEM LIMITES.

OBJETIVO:

Disponibilizar acesso em Prédios Públicos e Logradouros Públicos, para facilitar a locomoção dos Portadores de Deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento às Leis.

PUBLICO ALVO:

Pessoas portadoras de deficiências.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
P	01 - Construção de acessibilidade em Prédios Públicos e Logradouros Públicos.	Projetos Executados	Unid		R\$ 3.000,00		
P	02 - Executar obras de calçadas, que permitam a acessibilidade.	Obras executadas	Unid		R\$ 20.000,00		
P	03 - Conceder auxílio/incentivo aos proprietários de imóveis para execução de obras de calçadas (pavimentação), visando adequação as leis vigentes.	Beneficio concedido	Unid		R\$ 5.000,00		
						R\$	28.000,00

73

PROGRAMA:

0840 - TRÂNSITO SEGURO.

OBJETIVO:

Proporcionar a população mais segurança no trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Melhorar o sistema de trânsito do município.

PÚBLICO ALVO

População em Geral.

Indicadores						LDO / 2025
Sem Indicadores						
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Manutenção da JARI e do Departamento de Trânsito	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00	
A	02 - Manutenção/Aquisição de Placas de sinalização de trânsito e denominação de ruas nas vias públicas.	Atividade mantida			R\$ 20.000,00	
					R\$ 21.000,00	

73

PROGRAMA:

0850 - MELHORIA DA TELEFONIA FIXA E MÓVEL E ACESSO A INTERNET.

OBJETIVO:

Proporcionar uma comunicação ágil e facilitada.

JUSTIFICATIVA:

Acesso aos meios de comunicação de qualidade das comunidades que ainda não tem ou necessitam de melhorias.

PÚBLICO ALVO:

A Comunidade em geral.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção do sistema de telefonia interna da Administração.	Atividade mantida	At		R\$ 500,00		
P	01 - Melhoria do sistema Telefonia Móvel	Projeto realizado	Unid		R\$ 500,00		
A	02 - Manutenção / Melhoria do sistema de internet.	Atividade mantida	At		R\$ 500,00		
P	02 - Manutenção/Ampliação e Melhoria do Sistema de Telefonia Rural.	Sistema ampliado	Unid		R\$ 500,00		
					R\$ 2.000,00		

70

PROGRAMA:
0860 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO:
Oferecer aos municípios melhor qualidade de energia.

JUSTIFICATIVA:
Em virtude da população contribuir com a CIP - Contribuição a Iluminação Pública, proporcionamos melhorias na iluminação.

PÚBLICO ALVO:
Todos os municípios.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Manutenção/Ampliação do serviço de iluminação pública e aquisição de materiais para os mesmos.	Atividade mantida	At		R\$ 180.000,00		
P	02 - Ampliação/Implantação de rede trifásica no Município.	Rede ampliada	Unid		R\$ 1.000,00		
					R\$ 181.000,00		

73

PROGRAMA:

0910 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO EM BARÃO.

OBJETIVO:

Fomentar a economia local, gerando novas opções de trabalho e renda. Atrair investimentos para o Município

JUSTIFICATIVA:

Divulgar nossos potenciais para atrair turistas para nosso município.

PÚBLICO ALVO:

Empreendedores locais, moradores e visitantes.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
	01 - Promoção e produção de eventos turísticos	Atividade executada	At	3	R\$ 145.000,00		
A	02 - Incentivar, fortalecer, promover e divulgar os pontos turísticos, as rotas turísticas, os empreendimentos turísticos, os produtos turísticos e os eventos do Município através das formas legais disponíveis.	Programas atendidos	At		R\$ 100.000,00		
A	03 - Ampliar e incrementar a sinalização turística urbana e rural, visando orientar e informar o turista.	Atividade executada	Unid		R\$ 90.000,00		
P	01 - Manter e firmar convênios de assessoria	Rotas traçadas	Unid		R\$ 60.000,00		
P	02 - Manutenção da Secretaria de Turismo - Material de expediente, equipamentos. Despesas com Pessoal e outros...	Artesanato incentivado	Unid		R\$ 80.000,00		
P	03 - Elaboração e execução de projetos físicos e digitais relacionados ao turismo	Projeto realizado	Unid		R\$ 50.000,00		
P	04 - Implantar e fomentar produtos turísticos sustentáveis que vise resgatar e preservar a história do Município, além de ampliar o fluxo de turistas.	Projeto realizado	Unid		R\$ 20.000,00		
P	05 - Aquisição de souvenirs para eventos turísticos	Projeto realizado	Unid		R\$ 20.000,00		
P	06 - Rua Coberta	Obra realizada	Unid		R\$ 850.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 1.270.000,00		

7

PROGRAMA:

0920 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

OBJETIVO:

Promover ações de âmbito recreativo e cultural, de modo a proporcionar o lazer e o entretenimento à população.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar aos municípios, cultura, lazer e entretenimento.

PÚBLICO ALVO:

Todos os que tiverem interesse.

Indicadores							LDO / 2025	
Sem Indicadores								
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor			
A	01 - Manutenção do Departamento de Cultura. Aquisição de material de expediente e consumo. Despesas de pessoal e outros	Atividade mantida	At	1	R\$	165.000,00		
A	02 - Escolha das Soberanas do Município: Organizar, divulgar, promover e realizar a escolha das Soberanas do Município e todos os eventos e aspectos relacionados a mesma, em todos os seus elementos físicos, materiais e digitais.	Atividade mantida	At	1	R\$	1.000,00		
A	03 - Eventos Gerais: Organizar, divulgar, promover e realizar eventos culturais, sócio-educacionais, históricos e todos os aspectos relacionados aos mesmos, em todos os seus elementos físicos, materiais e digitais.	Atividade mantida	At	5	R\$	70.000,00		
A	04 - Manutenção e ampliação de projetos culturais nas suas diversas ramificações em todos os seus elementos físicos, materiais e digitais.	Atividade mantida	At	1	R\$	20.000,00		
A	05 - Auxílios Financeiros às OSCs do Município enquadradas na Lei Federal Nº 13.019 e suas alterações	Auxílios concedidos	At	1	R\$	350.000,00		
A	06 - Manter assessoria para elaboração de projetos relacionados ao turismo, à cultura, ao esporte e ao patrimônio histórico-cultural do Município.	Atividade mantida	At	1	R\$	50.000,00		
A	07 - Conservação, restauração, reforma e manutenção do Patrimônio Cultural Público e Privado do Município.	Atividade mantida	At	1	R\$	5.000,00		
A	08 - Manutenção, ampliação e conservação do acervo literário localizado no Município	Atividade mantida	At	1	R\$	10.000,00		
A	09 - Manutenção, ampliação e conservação dos Arquivos Históricos localizados no Município.	Atividade mantida	At	1	R\$	5.000,00		

7

A	10 - Manutenção, ampliação e conservação das peças históricas dos museus localizados no Município.	Atividade mantida	At	1	R\$	5.000,00
A	11 - Aquisições/Confecção de trajes das Soberanas, Garotas Gerâneo e Barão e Baronesa Mirins.	Atividade mantida	At	1	R\$	25.000,00
A	12 - Realizar despesas de locomoção, estadia, alimentação, maquiagem para as Soberanas do Município, Garotas Gerânios e Barão e Baronesa Mirim na participação de Eventos, quando representarem oficialmente o município.	Atividade mantida	At	1	R\$	10.000,00
A	13 - Serviços de terceiros.	Atividade mantida	At	1	R\$	40.000,00
P	14 - Reforma Centro de Eventos	Obra realizada	Unid	1	R\$	292.306,00
P	15 - Centro Cultural	Obra realizada	Unid	1	R\$	240.000,00
TOTAIS PREVISTOS					R\$	1.288.306,00

Handwritten signature

PROGRAMA:
0930 - ESPORTE PARA TODAS AS IDADES

OBJETIVO:

Proporcionar a população opções para práticas esportivas e atividades físicas nas mais diversas modalidades e inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver programas de qualidade de vida, gerando inclusão e integração social, motivação e estímulo.

PÚBLICO ALVO:

A Comunidade Baronesa e região.

Indicadores							LDO / 2025	
Sem Indicadores								
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor			
A	01 – Manutenção do Conselho Municipal de Desporto – CMD. Aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo e demais materiais ligados ao esporte e lazer. Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$ 80.000,00			
A	02 - Auxílios Financeiros às OSCs do Município enquadradas na Lei Federal Nº 13.019 e suas alterações	Auxílios Concedidos	At		R\$ 170.000,00			
A	03 – Promoção de eventos e campeonatos diversos para a comunidade em geral; promoção de atividades físicas e recreativas para grupos.	Atividade mantida	At		R\$ 40.000,00			
A	04 – Proporcionar/patrocinar despesas de locomoção. Estadia, alimentação das equipes esportivas e atletas nas mais diversas modalidades na participação de eventos dentro e fora de nosso município sempre que forem representar oficialmente o município.	Deslocamento	Unid		R\$ 20.000,00			
A	05 - Melhorias nas infraestruturas dos espaços esportivas do município	Atividade mantida	Unid		R\$ 50.000,00			
P	06 - Melhorias Quadra Arroio Canoas	Obra realizada	Unid		R\$ 36.000,00			
P	07 - Ciclovia Mirante do Lago	Obra realizada	Unid		R\$ 268.567,21			
P	08 - Ciclovia Buarque de Macedo	Obra realizada	Unid		R\$ 417.397,73			
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 1.081.964,94			

PROGRAMA:

1010 - PLANEJAMENTO URBANO.

OBJETIVO:

Planejamento da Cidade

JUSTIFICATIVA:

Devido ao crescimento da cidade, precisamos projetar e planejar bem para as futuras gerações.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas que venham investir / construir em nosso município.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
P	01 - Aquisição de materiais permanentes, materiais de expediente equipamentos para Topografia (Estação total completas, GPS Geodésico e Software), e outros...	Equipamentos adquiridos	Unid		R\$ 1.000,00		
P	02 - Reformulação do Plano Diretor do Município.	Projeto executado	Unid		R\$ 10.000,00		
A	01 - Contratar assessorias ou empresas especializadas nas mais diversas áreas da Secretaria de Planejamento.	Contrato assinado	At		R\$ 20.000,00		
P	03 - Recadastramento de Setor Imobiliário do Perimetro Urbano.	Projeto executado	Unid		R\$ 1.000,00		
A	02 - Manutenção da secretaria - Despesas com pessoal.	Atividade mantida	At		R\$ 500,00		
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 32.500,00		

73

PROGRAMA:

1110 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL.

OBJETIVO:

Atender as famílias necessitadas e vulnerabilizadas, bem como apoiar e incentivar os grupos da melhor idade a fim de, proporcionar melhores condições de vida e a inclusão familiar e social.

JUSTIFICATIVA:

Atendimento a população mais necessitada.

PÚBLICO ALVO:

Pessoas que comprovadamente necessitem de auxílio, pessoas que recebem o bolsa família.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Fisica	Valor		
A	01 – Manutenção do fundo de Ação Social Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.	Atividade mantida	At.		R\$ 1.000,00		
A	02 – Manutenção/ Reforma do Centro de Convivência de Idosos e CRAS	Atividade Mantida	At.		R\$ 1.000,00		
A	03 - Manutenção do Conselho Tutelar e COMDICA. Pagamento de honorários, material de expediente, aquisição de equipamentos, material permanente e serviços impressos/Vencimentos com pessoal.	Atividade mantida	At.		R\$ 115.000,00		
A	04 – Apoio aos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal da Assistência Social e Trabalho	Atividade mantida	At.		R\$ 2.000,00		
A	05 – Manutenção dos programas de atendimento a família, criança, adolescente, jovens, idosos e deficientes, através de recursos das esferas federal, estadual e municipal	Atividade mantida	At.		R\$ 15.000,00		
A	06 – Promoção de atendimento social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade através de programas específicos.	Famílias atendidas	Un.		R\$ 5.000,00		
A	07 - Proporcionar ações de abrigagem através de Casas de Lar, consórcios/ convênios municipais, estaduais e particulares.	Pessoas abrigadas	U		R\$ 160.000,00		
A	08 – Contratação de Profissionais- Serviços Terceiros, para atuarem na área da Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social.	Profissionais contratados	Un.		R\$ 70.000,00		
OE	09 – Conceder auxílio as Pessoas com Deficiência	Benefício concedido	Un.		R\$ 115.000,00		
A	10– Manutenção dos encontros da 3ª Idade: Proporcionar encontros com a 3ª Idade; Fazer intercâmbio com grupos de outros município; Proporcionar viagens e excursões aos grupos da 3ª idade, terceirizando o deslocamento; Proporcionar atividades recreativas.	Atividade Mantida	At.		R\$ 20.000,00		
P	11 – Aquisição de veículo.	Compra de veículo	Un.		R\$ 500,00		

A	12 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social, do CRAS e do Centro de Referência da Mulher- Despesas com Pessoal.	Atividade mantida	At.		R\$	115.000,00
A	13 – Capacitação aos conselheiros tutelares, membros do COMDICA, e funcionários da Assistência Social, e do CRAS, através de seminários, cursos, palestras.	Pessoas Capacitadas	Un.		R\$	5.000,00
A	14 – Promover Cursos/ Palestras oficinas e outros junto ao CRAS.	Cursos ministrados	Un.		R\$	10.000,00
	15- Pagamento de benefício eventual (Natalidade, calamidade pública, auxílio funeral, vulnerabilidade temporária	Benefício concedido			R\$	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					R\$	637.500,00

7

PROGRAMA:

1210 - APOSENTADORIAS E PENSÕES.

OBJETIVO:

Manter atualizados os pagamentos de aposentadorias e pensões; garantir a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social.

JUSTIFICATIVA:

É necessário cumprir as determinações legais.

PÚBLICO ALVO:

Inativos e Pensionistas e Segurados.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor		
A	01 - Pagamento de custeio e reserva de aposentadoria e pensões vinculadas ao Fundo próprio de Previdência Social.	Atividade mantida	At		R\$ 4.660.000,00		
A	02 - Manutenção do Fundo de Previdência Próprio do Município.	Atividade mantida	At		R\$ 1.000,00		
A	03 - Contratar assessoria para garantir a sustentabilidade do Fundo de Previdência e cumprir as determinações legais.	Atividade mantida	At		R\$ 10.000,00		
A	04 - Contratar empresa especializada para elaboração do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial. Cálculo Atuarial.	Atividade mantida	At		R\$ 10.000,00		
A	Reserva de Contingência RPPS	Atividade mantida	At		R\$ 3.349.867,83		
TOTAL DO PROGRAMA						R\$	8.030.867,83

75

PROGRAMA:

1310 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

OBJETIVO:

Suprir necessidades eventuais.

JUSTIFICATIVA:

Atender a legislação vigente.

PÚBLICO ALVO:

Todos os Municípios.

Indicadores						LDO / 2025
Sem Indicadores						
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	Reserva de Contingência	Atividade mantida	At		R\$ 1.820.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 1.820.000,00	

3

PROGRAMA:

1410 - VIDA SAUDÁVEL.

OBJETIVO:

Executar a coleta, o transporte e a destinação final do lixo, no perímetro Urbano e Rural.

JUSTIFICATIVA:

Manter a cidade limpa, evitar proliferação de insetos e roedores nocivos a saúde.

PÚBLICO ALVO:

Todos os Municípios.

Indicadores						LDO / 2025
Sem Indicadores						
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor	
A	01 - Manutenção / Contratação de empresa especializa no serviço de coleta seletiva, transporte e destinação final do lixo e de resíduos de podas.	Atividade mantida	At		R\$ 1.100.000,00	
P	01 - Aquisição de lixeiras e containers para coleta seletiva de lixo.	Produto adquirido	Unid		R\$ 50.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 1.150.000,00	

73

PROGRAMA:
1420 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

OBJETIVO:
Garantir o fornecimento de água potável à população através da manutenção, reforma e ampliação das redes de abastecimento de água do município.

JUSTIFICATIVA:
Fornecer água de boa qualidade a todos os munícipes.

PÚBLICO ALVO:
População em geral.

Indicadores						LDO / 2025	
Sem Indicadores							
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Fisica	Valor		
A	01- Manutenção, Renovação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	Atividade Mantida	Unid		R\$ 150.000,00		
P	01- Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção da rede de água	Equipamento adquirido	Unid		R\$ 80.000,00		
A	02- Conceder auxílio para aquisição e/ou construção de cisternas e instalação de reservatórios para captação de água da chuva	reservatório construido			R\$ 20.000,00		
P	03- Perfuração de poços artesianos e/ou conveniar com Estado/União	Poços perfurados	Unid		R\$ 50.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA					R\$ 300.000,00		

73

PROGRAMA:
1430 - QUALIDADE DE VIDA.

OBJETIVO:
Oferecer uma infraestrutura adequada a população; Promover educação ambiental.

JUSTIFICATIVA:
Propiciar aos municípios uma melhor qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO:
Comunidade em Geral.

Indicadores							LDO / 2025	
Sem Indicadores								
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física		Valor		
P	01 - Auxiliar na Implantação de fossas ecológicas. Incentivo à implantação de tratamento de esgotos com leitos de raízes (zona de raízes) em prédios institucionais e loteamentos de interesse social e nas atuais estações de tratamento.	Benefício concedido	Unid			R\$ 500,00		
A	01 - Realizar ações fiscalizatórias quanto as fossas, filtros e degradação ambiental.	Atividade mantida	At			R\$ 500,00		
P	02 - Construção e canalização de rede de esgoto cloacal e pluvial.	Esgoto canalizado	Unid			R\$ 100.000,00		
A	02 - Implantação/manutenção de programas da Educação Ambiental/Saneamento e Preservação do Meio Ambiente	Atividade mantida	At			R\$ 500,00		
A	03 - Elaborar e divulgar materiais didáticos e informativo sobre várias temáticas ambientais.	Divulgação executada	Unid			R\$ 5.000,00		
P	03 - Revisão do Plano de Saneamento Ambiental, Plano Diretor de Esgotamento sanitário, Plano Diretor de Drenagens Urbanas e Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Planos elaborados	Unid			R\$ 500,00		
A	04 - Manutenção da Secretaria/Despesas com Pessoal/Insalubridade e Periculosidade	Atividade mantida	At			R\$ 70.000,00		
P	04 - Implantação de projeto de miniestação de efluentes, recuperação de APPs, Arborização da Cidade, Ecoturismo;	Projeto	AT			R\$ 500,00		
P	05 - Apoio às entidades e movimentos organizados não governamentais de proteção ao Meio Ambiente e Animais	Projeto	At			R\$ 30.000,00		
A	05 - Contratação de serviços de terceiros, Equipe Técnica para Licenciamento Ambiental	Atividade mantida	At			R\$ 65.000,00		
P	06 - Implantação de Energia Solar	Projeto	At			R\$ 1.850.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 2.122.500,00		

73

RESUMO LDO 2025							
						% TOTAL	% RCL
110	Legislativo	R\$	1.250.000,00	ok	R\$	1.250.000,00	2,09%
210	Gabinete	R\$	749.000,00	ok	R\$	749.000,00	1,25%
310	Administração	R\$	2.569.000,00	ok	R\$	2.569.000,00	4,29%
410	Fazenda	R\$	5.773.000,00	ok			5,93%
420	Fazenda	R\$	91.000,00	ok	R\$	5.971.000,00	9,98%
430	Fazenda	R\$	107.000,00	ok			13,78%
510	Educação	R\$	12.157.551,15	ok	R\$	12.157.551,15	20,31%
610	Agricultura	R\$	1.810.000,00	ok	R\$	1.810.000,00	3,02%
710	Saúde	R\$	7.752.000,00	ok			4,18%
720	Saúde	R\$	174.000,00	ok	R\$	8.496.000,00	14,20%
730	Saúde	R\$	570.000,00	ok			19,61%
810	Obras	R\$	149.000,00	ok			
820	Obras	R\$	8.732.810,08	ok			
830	Obras	R\$	28.000,00	ok			
840	Obras	R\$	21.000,00	ok	R\$	9.113.810,08	15,23%
850	Obras	R\$	2.000,00	ok			21,03%
860	Obras	R\$	181.000,00	ok			
910	Turismo	R\$	1.270.000,00	ok	R\$	1.270.000,00	2,12%
920	Cultura	R\$	1.288.306,00	ok	R\$	1.288.306,00	2,15%
930	Esporte	R\$	1.081.964,94	ok	R\$	1.081.964,94	1,81%
1010	Planejamento	R\$	32.500,00	ok	R\$	32.500,00	0,05%
1110	Assistência	R\$	637.500,00	ok	R\$	637.500,00	0,08%
1210	RPPS	R\$	8.030.867,83	ok	R\$	8.030.867,83	1,47%
1310	Reserva de Contingência	R\$	1.820.000,00	ok	R\$	8.030.867,83	13,42%
1410	Meio Ambiente	R\$	1.150.000,00	ok			18,53%
1420	Meio Ambiente	R\$	300.000,00	ok			4,20%
1430	Meio Ambiente	R\$	2.122.500,00	ok	R\$	3.572.500,00	5,97%
TOTAL		R\$	59.850.000,00				8,24%
RECEITA TOTAL		R\$	59.850.000,00				
DIFERENÇA		R\$	-				

7

RCL R\$ 43.329.730,19

Jo